



**APROVADO**

Estado do Rio Grande do Norte  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA**  
**PALÁCIO VER. JOEL CANELA**  
**GABINETE DO VEREADOR LUIZ AGNALDO DE SOUZA**  
CNPJ: 08.545.956/0001-80

**INDICAÇÃO nº 045/2025 - GV**

Exmo. Senhor Presidente, Ilustres Vereadora e Vereadores da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN.

Indico ao Sr. Prefeito Municipal, na forma regimental, ouvido o Plenário, que através do órgão competente da administração pública municipal, seja providenciada construção da sede própria da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Felipe Guerra/RN, com as condições estruturais de acordo com relação abaixo sugerida.

Prédio para a SEMEC:

- Sala 01 - (gabinete do Secretário);
- Sala 02 - (sala da Coordenação pedagógica);
- Sala 03 - (sala da Psicóloga, Assistente Social e Nutricionista);
- Sala 04 - (sala de reunião);
- Sala 05 - (Centro Rural de Ensino);
- Sala 06 - (Secretaria do Centro Rural);
- Sala 07 - (Biblioteca);
- Sala 08 - (Almoxarifado);
- Auditório - (Auditório para 200 pessoas);
- Banheiro - (04 Unidades);
- Cozinha - (01 cozinha grande);
- Garagem - (para 02 carros);

  
Max Gran de Morais  
PRESIDENTE

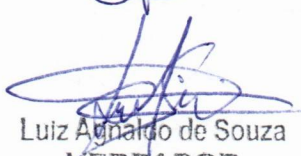
  
Pedro A. Cabral Neto  
VICE - PRESIDENTE

  
Ronaldo L. da Costa Junior  
PRIMEIRO SECRETÁRIO

  
Márcio Rodrigo da S. Morais  
SEGUNDO SECRETÁRIO

  
Genilson S. de Nogueira  
VEREADOR

  
Luiza Pereira da C. Neta  
VEREADORA

  
Luiz Arnaldo de Souza  
VEREADOR

  
Paulo César B. Sena  
VEREADOR

  
Paulo Guilherme G. Cardoso  
VEREADOR



**APROVADO**

Estado do Rio Grande do Norte  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA**  
**PALÁCIO VER. JOEL CANELA**  
**GABINETE DO VEREADOR LUIZ AGNALDO DE SOUZA**  
CNPJ: 08.545.956/0001-80

### **Justificação**

A construção da sede própria da Secretaria de Educação e Cultura se faz necessária pois a estrutura administrativa e de apoio precisa ser modernizada para atender as demandas e complexidades da referida Secretaria. Ademais, sabemos que já foram apresentadas propostas, com dotação orçamentária, algumas vezes nas LOAs dos anos anteriores, sem, contudo, ser executada.

Portanto, esperamos a aprovação desta indicação pelo Poder Legislativo e o atendimento da solicitação pelo Poder Executivo Municipal.

Sala das Sessões Vereador Domílson Crisóstomo da Silva.

Em 20 de outubro de 2025.

**LUIZ AGNALDO DE SOUZA**  
Vereador - PT

**CÂMARA MUNICIPAL DE - FG**

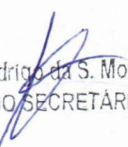
Recebi em: 20 / 10 / 2025

**Maria Ellete da Silva**  
Secretária

  
Max Ivan de Moraes  
PRESIDENTE

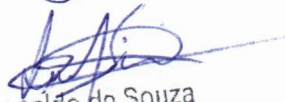
  
Pedro A. Cabral Neto  
VICE - PRESIDENTE

  
Ronaldo L. da Costa Junior  
PRIMEIRO SECRETÁRIO

  
Márcio Rodrigo da S. Moraes  
SEGUNDO SECRETÁRIO

  
Genilson S. de Nogueira  
VEREADOR

  
Luíza Pereira da C. Neta  
VEREADORA

  
Luiz Agnaldo de Souza  
VEREADOR

  
Paulo César B. Sena  
VEREADOR

  
Paulo Guilherme G. Cardoso  
VEREADOR